UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEEST/ESCOLA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Tiago Junio Augusto Da Silva
Matrícula SIAPE:	2133941
Cargo:	Técnico de Laboratório
Setor/Unidade de lotação:	DEEST/Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tiago Junio Augusto Da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEEST/ Escola de Engenharia** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**85,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**85,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	10,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG teve início em 06/2014, ainda cursando Eng. Mecânica, quando comecei a atuar no setor de manutenção mecânica da instituição. Nos primeiros meses, aprendi com servidores mais experientes e, gradualmente, assumi responsabilidades. Entre 2014 e 2023, no DEMAI/DME, desempenhei atividades técnicas de manutenção em bombas centrífugas, motores elétricos, compressores de ar, sistemas de ventilação, exaustão e refrigeração, comandos elétricos, máquinas eletromecânicas e serviços de torneamento. Assumi a chefia do setor de exaustão e ventilação (2017–2019), período em que garanti o funcionamento de equipamentos essenciais para servidores TAE, docentes, discentes, laboratórios e áreas administrativas. Minha atuação também se refletiu em projetos estratégicos, como a manutenção do sistema de aquecimento da piscina do CTE/ EEFFTO e a instalação e manutenção das cadeiras odontológicas da FAO/UFMG.

Ao concluir a graduação (2016), ampliei minha formação com a Pós-Graduação em Gestão Pública (2017), fortalecendo minha compreensão do serviço público. Em 2024, concluí o Mestrado em Eng. Mecânica pela UFMG, consolidando minha formação acadêmica e científica. Paralelamente, realizei cursos de capacitação, como AutoCAD (96h) e Treinamento Técnico da Olsen (24h), entre outros, que possibilitaram meu crescimento na carreira e aprimoraram minha atuação institucional. Participei de comissões e grupos de trabalho, como a Comissão Inventariante do DEMAI (2015 e 2018), atuando na verificação de bens patrimoniais e na coordenação do inventário físico de materiais de consumo. Em 2021, fui designado pela Portaria nº 1916/2021 como membro da Comissão de Planejamento de Contratação da UFMG, responsável pela análise técnica para contratação de serviços de manutenção de autoclaves e osmose reversa. Também participei da aplicação de provas em concursos e processos seletivos da UFMG, contribuindo para garantir a lisura e credibilidade dos processos.

Em 2022, apresentei trabalho técnico no XXIV Colóquio de Usinagem da PUCPR, abordando o efeito dos parâmetros de fresamento helicoidal na qualidade de furos em aço ABNT 4340, representando a UFMG

em âmbito acadêmico e institucional. Desde (2023), estou alocado no DEEST/ LAEES, onde apoio experimentos, colaboro em pesquisas e ajudo na manutenção dos equipamentos do laboratório, aplicando a experiência adquirida no DEMAI/DME e contribuindo para o avanço científico e tecnológico da Universidade.

Por fim, é possível dizer que minha trajetória é marcada pela busca constante de qualificação, pela atuação técnica especializada e pela participação em projetos, equipes de trabalho e comissões que garantiram resultados institucionais relevantes. Meu trabalho é caracterizado pelos saberes aplicados no apoio à comunidade universitária contribuindo para a excelência da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2018, atuei como presidente da Comissão Inventariante do DEMAI/ UFMG, responsável pela coordenação do inventário físico anual de materiais de consumo. A atividade exigiu organização, liderança e trabalho em equipe, permitindo desenvolver competências de gestão, fortalecer vínculos profissionais e assegurar a conformidade institucional do processo.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2015, atuei como membro da Comissão Inventariante do DEMAI/UFMG, responsável pelo inventário físico anual de bens patrimoniais. A atividade envolveu verificação e avaliação das condições do patrimônio, exigindo atenção e trabalho colaborativo. Permitiu conhecer a dimensão dos bens do setor, identificar ferramentas disponíveis e desenvolver maior cuidado com o patrimônio público.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de diversas aplicações de provas em concursos e processos seletivos da UFMG, atuando como aplicador e fiscal de sala. Cada experiência exigiu responsabilidade, atenção e organização, garantindo a lisura do processo. Apesar do trabalho intenso, sempre valorizei a oportunidade de contribuir para a credibilidade institucional e aprendi muito em cada edição.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realizei o curso de AutoCAD (96h) e participei do 1º Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG. Essas experiências foram fundamentais para ampliar meus conhecimentos técnicos e acadêmicos, desenvolver novas competências e fortalecer minha formação profissional.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2017, participei em Santa Catarina do Treinamento Técnico da Olsen, voltado para manutenção de cadeiras odontológicas. Foram 24h de capacitação prática que ampliaram meus conhecimentos e me permitiram contribuir para a instalação e posterior manutenção do novo sistema das clínicas odontológicas da Escola de Odontologia da UFMG.*

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em 2021, fui designado pela Portaria nº 1916/2021 como membro da Comissão de Planejamento de Contratação da UFMG, atuando na análise técnica para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves e osmose reversa, essenciais ao funcionamento institucional.*

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Entre 2017 e 2019, exerci a Função Gratificada FG-06 na chefia do setor de Exaustão e Ventilação da UFMG. Nesse período, coordenei atividades técnicas de manutenção, garantindo o funcionamento*

de sistemas essenciais de ventilação e exaustão em apoio a servidores, docentes, discentes, laboratórios e áreas administrativas da Universidade.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Concluí o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica pelo Centro Universitário Newton Paiva (2016) e a Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública pelo Instituto Ateneu (2017), ambos com carga horária integral cumprida. Esses títulos superiores ao exigido para o cargo contribuíram para ampliar minha formação acadêmica e profissional.*

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em maio de 2022, participei do XXIV Colóquio de Usinagem na PUCPR, apresentando trabalho técnico sobre o efeito dos parâmetros da operação de fresamento helicoidal na qualidade de furos em aço ABNT 4340 recozido. A atividade representou contribuição acadêmica e institucional, fortalecendo minha formação e ampliando o conhecimento científico na área.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 12:20

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.